



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 378/2017 – GAB**

**Brasil Novo/PA, em 01 setembro de 2017.**

Em cumprimento ao Art. 10 -D, da Lei Orgânica Municipal.  
Certifica-se que este ato *Portaria nº 378* foi  
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura  
Municipal de Brasil Novo.  
Em 01, de 09 de 2017

Jonclei Pereira da Silva  
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

**Dispõe sobre a Concessão de Licença sem remuneração o servidor que menciona.**

**O PREFEITO MUNICIPAL:**

**O Prefeito do Município de Brasil Novo, Sr. Alexandre Lunelli,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.106, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER-** pelo prazo de dois (02) anos, a partir de 01 de setembro de 2017 á 01 de setembro de 2019, Licença sem Remuneração a servidora Municipal efetiva, **LILIANE SILVA DA MOTA, CPF – 784.762.242-49 e RG – 4.554.754 PC/PA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento da supracitada servidora.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, ao 01 dia do mês setembro de 2017.

  
**ALEXANDRE LUNELLI**  
Prefeito Municipal